



ATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.7.07821, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de 30/10/2023, as menores Emanuelly Morato de Gusmão, RG nº. 34***14-8 SESP/MT e CPF nº. 080.***.***-70 e Maria Eduarda Morato de Gusmão, RG nº. 34***18-0 SESP/MT e CPF nº. 080.***.***-27, devidamente representadas por seu genitor Sr. Marcos de Gusmão Arevalo, RG n.º 14***55-6 SSP/MT e CPF n.º 007.***.***-47, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada uma, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Erica Morato dos Santos, RG n.º 17.***43-0 SEJUSP/MT e CPF n.º 017.*****-05, matrícula n.º 242383, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no cargo Apoio Adm. Educacional Profissionalizado, referência "B-004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 30/10/2023, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f8fe3fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar